

AVISO N.º 11700

CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA

Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por deliberação da Câmara Municipal de 24 de julho de 2026, foi determinada a cessação do procedimento de mobilidade interna na categoria entre organismos para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Conservação e Restauro (CNAEF 214 — Artesanato), para o Museu Municipal, integrado na Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, com a referência M.TS1/2026, publicitado na Bolsa de Emprego Público sob o código de oferta [OE202605/1544](#).

A cessação do procedimento fundamenta-se na inexistência de candidatos admitidos, na sequência da exclusão definitiva das candidaturas apresentadas por falta de comprovação do requisito habilitacional exigido no aviso de abertura, encontrando-se, assim, inviabilizada a ocupação do posto de trabalho, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Mobilidade Interna dos Trabalhadores do Município de Alvaiázere, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Alvaiázere, 27 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Paulo Guerreiro